

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Limoeiro do Norte/CE, Sr. Deolino Junior Ibiapina, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio cumprido com todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA PPI MUNICIPAL, ESTADUAL BÁSICA E DE ALTO CUSTO, ASSIM COMO MEDICAÇÕES JUDICIALIZADAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, COM PREÇO REFERÊNCIA TABELA ABC FARMA**, vem homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.0912-001SECSA**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresas **M M MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 00.561.725/0001-59**, com a maior oferta (representada pelo maior percentual de desconto) por item de 10,15% (dez vírgula quinze por cento).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO DETALHADO DO PRODUTO	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
01	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO COSNTAM NA PPI MUNICIPAL, ESTADUAL BÁSICA E DE ALTO CUSTO, ASSIM COMO MEDICAÇÕES JUDICIALIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO NORTE, COM PREÇO DE REFERENCIA A TABELA ABCFARMA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DIVULGADA PELA ABCFARMA PRA AFORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES COM PRESCRIÇÃO MEDICA. SERÃO ACEITOS MEDICAMENTOS DE REFERENCIA GENERICOS, DEFINIDOS PELA LEI 9.787/99 E SIMILARES, DESDE QUE ATENDAM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA O REGISTRO DE MEDICAMENTOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 133 DE 29/05/2003. OBS: PARA EFEITO DA AQUISIÇÃO PREVALECERÁ, AQUELE TIPO DE MEDICAMENTO QUE APRESENTAR O MENOR VALOR NO MOMENTO DA LICITAÇÃO SENDO QUE A REFERENCIA SERA SEMPRE O PREÇO MÁXIMO OFERECIDO AO CONSUMIDOR - PMC, COM INDICE DE ICMS DE 17% PARA AQUELE TIPO ESPECIFICO DE MEDICAMENTO A SER FORNECIDO, DIVULGADO PELA TABELA DA ABC FARMA SOBRE QUAL INCIDIRÁ O PERCENTUAL REGISTRADO. OS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, SERÃO ON CONSTANTES DA LISTAGEM DIVULGADA PELA ABCFARMA . ORGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMERCIO FARMACEUTICO. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 06(SEIS) MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 400.000,00 (QUATROCENTO S MIL REIAS)	10,15%	R\$ 359.400,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS REAIS)

Limoeiro do Norte / CE, 07 de Janeiro de 2021.

Deolino Junior Ibiapina
DEOLINO JUNIOR IBIAPINA

SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE